



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CartPrecCiv 0010176-56.2022.5.15.0056
AUTOR: ALFREDO JACKSON HIRSS
RÉU: COOPERATIVA HABITACIONAL LAR SAO PAULO -COOPERLASP E
OUTROS (6)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 5ded243

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

No dia 25 de abril de 2022, compareci no endereço indicado e penhorei e avaliei a fração ideal de 1/4 DOS IMÓVEIS, sob matrículas nº12.681 e nº14.357, registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Pereira Barreto, conforme descritos nas matrículas respectivas.

Endereço atual AVENIDA CORONEL JONAS ALVES DE MELLO, 569, Pereira Barreto/SP.

Benfeitorias: Segundo informações da Prefeitura Pereira Barreto, o imóvel de matrícula 14.357 possui área construída de 115 m², enquanto o de matrícula n. 12.681 não possui construções.

Ocupação: Jefferson Barroso Rocha, CPF 35206412830, inquilino.

Avaliação – Com base nos preços praticados no mercado imobiliário de PEREIRA BARRETO, avalio a fração ideal de 1/4 do imóveis nos seguintes valores:

matrícula nº14.357 por R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais);

matrícula nº12.681 em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Certifico e dou fé que intimei o Sr. Jefferson Barroso Rocha, CPF 35206412830 da penhora realizada, tendo recebido cópia do mandado e do presente auto de penhora e avaliação.

ANDRADINA/SP, 26 de abril de 2022.

WELLINGTON ANDREAZZI BARRETO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: WELLINGTON ANDREAZZI BARRETO - Juntado em: 26/04/2022 05:38:12 - 609e8f2
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/22042605380973200000174878557?instancia=1>
Número do processo: 0010176-56.2022.5.15.0056
Número do documento: 22042605380973200000174878557